



**Tribunal Regional Eleitoral do Paraná**

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2024**  
**COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**  
**E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**1) Nº do PAD: 6088/2022**

| <b>2) COMPOSIÇÃO DA EQUIPE</b>          | <b>UNIDADE</b>   |
|---|--|
| Gilmar Jose Fernandes De Deus           | Secretaria de Tecnologia da Informação   |
| Iuri Camargo Kisovec                    | Secretaria de Administração  |
| Silvia Albuquerque Medici Metri         | Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral  |
| Gabrielle Ana Selig Shiohara            | Secretaria de Gestão de Pessoas  |
| Helton Jose Sanchez                     | Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade  |
| Valcir Mombach                          | Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação   |
| Willian Gallera Garcia                  | Secretaria de Comunicação e Multimídia   |
| Danielle Cidade Morgado Maemura         | Secretaria Judiciária  |
| Diogo Sguissardi Margarida              | Assessoria da Presidência  |
| Lucianna Maria de Araujo Sampaio        | Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral   |
| Lucas Barke Bruzon                      | Assessoria de Segurança Cibernética  |
| Mariana Pirih Cordeiro                  | Gabinete das Ouvidorias  |
| Patricia Fretta Nogueira De Lima Cabral | Coordenadoria de Planejamento de Estratégia e Gestão, Gestor de Segurança da Informação e Encarregado de Dados |
| Fabio Henrique da Silva Skonieczny      | Núcleo de LGPD e Processos de Segurança da Informação  |
| Romeu Ribas Saccani                     | Cartório da 174ª Zona Eleitoral de Curitiba  |
| Helen Dias Friedrich                    | Cartório da 147ª Zona Eleitoral de Foz do Iguaçu   |



## Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

### 3) REUNIÕES REALIZADAS

**1ª Reunião Ordinária      Data: 16/02/2024**

**Ações Deliberadas\Resultados Implementados:**

1. Transferida a presidência do CGSIPDP para a SECTI, que assumiu a gestão dos sistemas em nuvem e dos canais de redes sociais do TRE-PR, seguindo novas diretrizes, com a publicação de normativos específicos e a definição do Plano de Tratamento de Incidentes Cibernéticos.
2. Definidos os protocolos de ação para possíveis ataques cibernéticos na rede do TRE-PR.
3. Decidido que áreas que publicam vídeos nas redes sociais devem ter contas próprias, para evitar compartilhamento de senhas e otimizar a segurança.
4. Apresentado normativo para tratar incidentes cibernéticos, com diretrizes para detecção, resposta e recuperação, além da avaliação pós-incidente.
5. Definidos servidores para atuarem como Gestor de Crises e Encarregado de Dados Pessoais.
6. Designado servidor como Interlocutor, responsável por filtrar informações, comunicar o Gestor de Crises e manter contato com as áreas envolvidas.
7. Convencionado que o Comitê de Gestão de Crises terá composição fixa, que será definida após reunião dos Secretários do Tribunal.
8. Enviada proposta de Portaria para regulamentar o uso de serviços em nuvem na Justiça Eleitoral do Paraná.
9. Definido que o Plano de Gestão de Crise Cibernética deve ser alinhado com o Plano de Continuidade de Negócios de TI, devido à similaridade dos temas.
10. Recomendadas simulações para testar a efetividade do referido plano, com a participação de todas as unidades envolvidas.
11. Deliberado que a publicação de vídeos no YouTube, com manuais e guias do TRE-PR, será discutida em reunião específica.
12. Reafirmado que a cibersegurança é responsabilidade de todos os servidores.

**2ª Reunião      Data: 04/04/2024**

**Ações Deliberadas\Resultados Implementados:**



## Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

1. Destacada a necessidade de atualizar as normas do TRE-PR para atender às exigências do CNJ, incluindo regras sobre segurança da informação.
2. Apresentada norma sobre criptografia, enfatizando a importância de proteger dados sensíveis conforme a LGPD. Explicado que algumas exigências já são cumpridas pela TI, mas outras exigem novos investimentos. Reforçado que a proteção de dados deve ser feita pelo Google Drive, para evitar vazamentos.
3. Comentado sobre a criptografia de disco usada pelo TSE e a gestão de chaves criptográficas. Mencionada a futura autoridade certificadora do TRE.
4. Aprovada a norma pelo Comitê, que entrará em vigor em 12 meses. Solicitado seu envio para revisão jurídica.
5. Explanado a respeito do uso do Google Workspace e a proteção de dados, destacando a ferramenta de inteligência artificial do Google para identificar dados sensíveis. Sugerido que a TI ative essa ferramenta.
6. Apresentadas três alternativas para lidar com o compartilhamento do Drive G. Discutidas novas formas de reduzir custos e riscos e aperfeiçoar a segurança.
7. Levantada a necessidade de capacitação dos usuários e o impacto dessas mudanças no período eleitoral. Sugerido treinamento ou vídeo instrutivo sobre a transição para o Google Drive, com um período de adaptação de 15 a 30 dias.
8. Apresentados dois projetos de segurança da Assessoria de Segurança Cibernética.

**3<sup>a</sup> Reunião**

**Data: 04/12/2024**

**Ações Deliberadas\Resultados Implementados:**

1. Apresentados resultados e indicadores de segurança cibernética durante o período eleitoral.
2. Informado sobre a importância da exclusão do “Drive G” na contenção de incidentes de segurança e os impactos na eleição.
3. Apresentado o gráfico de mapeamento dos perfis de ataques contra a infraestrutura do TRE-PR
4. Destacados os projetos de segurança implantados durante o exercício de 2024, e os resultados alcançados com projetos como “portal de Aplicações”, “WAF” e “automação na resposta a incidentes”, Controle e monitoramento de conexão remota de terceiros ao ambiente do tribunal.



## **Tribunal Regional Eleitoral do Paraná**

5. Explanado a respeito dos bloqueios e a permissibilidade de acessos durante os finais de semana do pleito eleitoral.
6. Apresentados os projetos de segurança para 2025.
7. Informado os riscos de segurança cibernética identificados para 2025.

### **4) OBSERVAÇÕES GERAIS:**

### **5) CONCLUSÃO:**

Concluídos os trabalhos, eu, Gilmar Jose Fernandes de Deus, Presidente do Comitê Gestor de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais, minutei o presente relatório, que será publicado na Internet/Intranet deste Tribunal.